



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 525/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 16 de maio de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 632/2014-CMV**

Vereador Rodrigo Toloi

Processo administrativo nº 7.246/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Rodrigo Toloi, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

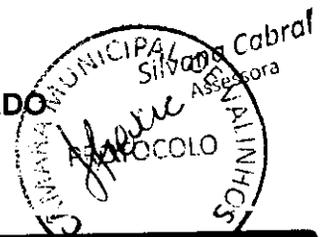
- Como é feita a fiscalização de propagandas junto aos semáforos da cidade?

Resposta: Em conformidade com esclarecimentos da Secretaria da Fazenda, a referida fiscalização junto aos semáforos do Município é realizada regularmente pelos auditores fiscais da Municipalidade, que diligenciam no sentido de certificar o recolhimento da taxa de licença incidente sobre a veiculação de publicidade através de panfletos e similares.

Outrossim, em caso de falta de recolhimento do tributo devido, é realizado o lançamento tributário e sua cobrança, nos termos do Código Tributário Municipal.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



A

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 00719/2014	Data de Protocolo: 20/05/2014 Hora de Protocolo: 09:01:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
	Número: OF. Nº 525/14-DTL/SAJI Documento: 16/05/2014
Assunto: REQ. Nº 632/14-CMV VER. RODRIGO TOLOI PROC. ADM. Nº 7.246/2014-PMV	